



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CONTRATO Nº 044

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00025099-31

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Fundamento Legal:** Inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

**CONCESSIONÁRIA:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

**CONSUMIDOR:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Unidades Consumidoras:** ANEXO I, conforme documento SEI nº 5282380

**Prazo:** 60 (sessenta) meses

**Valor:** R\$ 1.552.512,60 (Um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos), conforme documentos SEI nº 5401328 E 5409893

**Dotação Orçamentária, conforme documento SEI nº 5401473:**

- 121000.12110.04.122.2007.4086.339039.01.100000

Campinas, \_\_\_\_\_

28 ABR. 2022

**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**

Secretário Municipal de Transportes

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**

Representante Legal: José Nannini Neto

RG: 8.953.739

CPF: 064.107.048-95

**ANEXO I**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

---

## EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

| ITEM | PRÉDIOS                | ENDEREÇO  | TRÁFEGO (KVA) | DEMANDA (KVA) |
|------|------------------------|---|---------------|---------------|
| 1    | TERMINAL CAMPO GRANDE  | Rua Manoel Machado Pereira, S/N – Jardim Santa Rosa – Campinas/SP – CEP:13058-500 | 150           | 120           |
| 2    | TERMINAL SATÉLITE IRIS | Av. John Boyd Dunlop, 7100 – Satélite Iris – Campinas/SP – CEP:13059-587          | 150           | 120           |
| 3    | TERMINAL SANTA LÚCIA   | Av. Ruy Rodrigues, 1850 - Jd Campos Eliseos                                       | 150           | 75            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00025099-31

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinas

**Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

**Termo de Contrato Município de Campinas nº** 044

**Objeto do contrato:** Contratação direta da companhia paulista de força e luz - CPFL para fornecimento de energia elétrica referente as unidades consumidoras pertencentes à setransp (novos terminais que integram o projeto BRT)

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 ABR. 2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

Assinatura: No SEI

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fernando De Caires Barbosa

Cargo: Secretário Municipal de Transportes

CPF: 350.201.478-77

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: José Nannini Neto

Cargo: Gerente Divisão

CPF: 064.107.048-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernando De Caires Barbosa

Cargo: Secretário Municipal de Transportes

CPF: 350.201.478-77

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

